



TC 001.278/2014-2

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Matinha-ma

**Responsável:** Marcos Robert Silva Costa (CPF o797.125.843-72)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 1.441/2015-TCU-Segunda Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. **Em cumprimento ao Acórdão condenatório 1.441/2015-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 7/4/2015, Ata 10/2015 (Peça 18), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Marcos Robert Silva Costa, conforme quadro abaixo:**

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 1.441/2015-TCU-2. <sup>a</sup> C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Marcos Robert Silva Costa	1.974/2015	29/5/2015	Peça 23	15/6/2015	Peça 28	-

2. Devidamente notificado, o Sr. Marcos Robert Silva Costa, por meio de seu advogado Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto, OAB/MA 6.756 (Peça 11), interpôs Recurso de Reconsideração em 30/6/2015 (peça 30), apreciado por meio do **Acórdão 1.0464/2016-TCU-2<sup>a</sup> Câmara**, Sessão de 13/9/2016, Ata 33/2016, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento** (peça 47).

3. O acórdão recursal foi comunicado ao aludido responsável, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir

Responsável	Dados relativos a notificação/comunicação dos responsáveis-AC-1.0464/2016-TCU-2. <sup>a</sup> C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Marcos Robert Silva Costa	2.374/2016	19/9/2016	Peça 52	11/10/2016	Peça 55	28/10/2016

4. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 1.441/2015-TCU-2<sup>a</sup> Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.



5. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 20), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 57).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 28 de dezembro de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*